AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecidamente autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Casa de longa permanência privada, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas na requisição e Termo de Referência, com fundamento no **caput do Art. 74, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021**, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 12 de novembro 2026.

ipm assinado eletrônicamente
Assinado eletronicamente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
18/11/2026 13:35:56

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita de Rio das Antas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 13:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdd3fd6beebdad